DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Ano III | Edição nº 263 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 8
Extrato de autorização de contratação direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 26/2025, de 6 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2602/2024, de 6 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$70.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 70.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$5.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 5.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$20.000,00
02.300.0017.0000 (SF) - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO — 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$70.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 70.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$5.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$20.000,00
02.300.0017.0000 (SF) - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO — 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ATA DA DUCENTÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco ás 09h40min, iniciou se a Ducentésima Sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, nas dependências da Câmara Municipal de Saúde, com a presença da sra. Joice Ture Françozo, Presidente do referido conselho, da sra. Aradrina Rail de Oliveira, Diretora do Departamento de Saúde, da Juliana Oliveira de Souza Costa, representando o setor de Contabilidade e demais conselheiros conforme lista de presença. Joice inicia a reunião agradecendo a presença de todos os novos conselheiros. Em seguida passa a palavra para a sra. Juliana que apresenta o Relatório Financeiro da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024, demonstrando que o município investiu 30,74% (Empenhada) de recurso próprio na saúde, acima do determinado em lei que é de15%. Em seguida a sra. Aradrina faz a apresentação dos dados do transporte eletivo, explica que novas pactuaçoes foram feitas através do Estado e novas referências estão sendo utilizadas como Ibitinga e Itápolis. Em seguida apresenta os números do setor de agendamento que sofre com as faltas por parte dos pacientes. Na sequência passa a palavra para Flavia Dias de Oliveira Mattos, Diretora da Vigilância em saúde que demonstra as ações do setor. Informa que o nos dias 20 e 21 do corrente mês foi realizado mutirão e fala que é preciso trabalhar a conscientização da população, pois em algumas casas foi necessário a utilização de maquinário para limpeza. Em seguida, a Sra. Naldiana de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explana sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro, apresenta os cids mais frequentes nos atendimentos. Conselheiros tiram dúvidas e após as explanações a **Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2024 é aprovada por todos**. Com a palavra livre, Aradrina esclarece que o projeto do Complexo de Saúde teve que ser adequado segundo a RDC50 e foi realizado novas medições e alterações que já foram justificadas e submetidas a Superintendência do Estado, aguarda agora a autorização para prosseguir com a fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual e abertura do processo licitatório. Informa ainda que o processo licitatório para construção da UBS do Taquaral já está em fase final. Na sequência, Joice procede com a deliberação da composição da nova mesa diretora do Conselho que fica composta da seguinte maneira: Joice Ture Françozo, Presidente; Rogerio Belarmino Tempelini, vice; 1º secretária Flavia Dias e 2º secretário Fabio H. Ferreira Sanadas as dúvidas, a reunião encerrou se as 10:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prudente de Morais, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000, Tel. 16 33953322
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77
E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 27/02/2025 NA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	ASSINATURA
Rosson Bento Coutinho	
Bruno Stoni	
Cleber Cano Rosilla	
Nelson Ricardo Pugelo	
Cleonice Gomes Ocio	
Cintia R. de C. Cetinho	
Guilherme A. G. Vilanova	
Luis Negrifo	
Fabio Salustiano	
Antonio Martins Bergamasco	
Jovem Luiz Franzozo	
Flavia Dias de O. Mattos	
Juliana O. de Souza Costa	Juliana Costa

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 REALIZADA EM 27/02/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h45min realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, Audiência Pública da Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024, onde o Departamento Municipal de Saúde, quanto gestor, presta contas aos munícipes e autoridades das despesas, receitas e ações de vigilância em saúde realizadas em referido período. Encontravam-se presentes a esta audiência o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Luiz Negri Junior, os vereadores Antonio Valentim Bergamasco, Bruno Stevan, Cintia L. Cunha Cetimio, Cleber Cano Lossila, Cleonice Gomes Claro e Wilson Ricardo Coelho. Encontravam se presentes também a Diretora de Saúde, sra.Aradrina Rail de Oliveira, a Presidente do Conselho de saúde, Joice Ture Françozo, a Diretora de Administração e Finanças da prefeitura municipal Sra. Elisabeth de Almeida Furlaneto e demais cidadãos, conforme lista de presença. A sra. Andrina abre a reunião agradecendo a presença de todos. Passa então a palavra para a senhora Juliana Costa, que apresenta as **contas referentes ao 3º Quadrimestre de 2024, demonstrando que o município investiu 30,74% de recurso próprio na saúde acima do determinado em lei que é de 15%**. Dando sequência, Flavia Dias de Oliveira Mattos, Diretora da Vigilância em Saúde, faz a apresentação dos trabalhos executados no período e reforça a necessidade de conscientização da população, informa sobre o mutirão que foi realizado nos dias 20 e 21 do corrente mês, informa sobre alguns pontos críticos em que foi preciso o uso de maquinário pesado para limpeza, moradores em situação de vulnerabilidade e de conhecimento de todos. Ainda com a palavra fala sobre o caso do pitbull que está morando nas ruas e procura abrigo no Pronto Socorro Municipal, já foi solicitado ajuda, inclusive por meio das redes sociais, porém sem sucesso. Vereadores falam da necessidade de pôr em pratica as leis e decretos em favor da causa animal e fala sobre a possibilidade de se fazer um canil municipal, sugerem ainda que o cachorro seja levado para o antigo Paço Municipal. Em seguida, a Sra. Naldiana de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explana sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro. Na sequência Aradrina Rail de Oliveira, Diretora de saúde e também Diretora da Divisão de Assistência á Saúde explana sobre o financiamento da rede municipal de saúde e apresenta a produção da Atenção Básica, seguindo com as apresentações do Transporte e Agendamento.Com a palavra livre Bergamasco pergunta sobre

as obras do Complexo de saúde, e Aradrina esclarece que o projeto teve que ser adequado segundo a RDC50 e foi realizado novas medições e alterações que já foram justificadas e submetidas a Superintendência do Estado, aguarda agora a autorização para prosseguir com a fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual e abertura do processo licitatório. Informa ainda que o processo licitatório para construção da UBS do Taquaral já está em fase final. Sanadas as dúvidas a audiência foi encerrada e eu Joice Ture Françozo, lavrei a presença ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prudente de Morais, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000, Tel. 16 33953322
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77
E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 27/02/2025 NA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	ASSINATURA
Rosson Bento Coutinho	
Bruno Stoni	
Cleber Cano Rosilla	
Nelson Ricardo Pugelo	
Cleonice Gomes Ocio	
Cintia R. de C. Cetinho	
Guilherme A. G. Vilanova	
Luis Negrifo	
Fabio Salustiano	
Antonio Martins Bergamasco	
Jovem Luiz Franzozo	
Flavia Dias de O. Mattos	
Juliana O. de Souza Costa	Juliana Costa

Licitações e Contratos

Extrato de autorização de contratação direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 511/2025
DISPENSA Nº 511/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 511/2025, Dispensa 511/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ADRIANO GARCIA PECAS,** inscrita no CNPJ nº **13.075.823/0001-28,** para executar o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 512/2025
DISPENSA Nº 512/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 512/2025, Dispensa 512/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ANTONIO ANTELO ME, inscrita no CNPJ nº **71.821.516/0001-45,** para executar o **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INSTRUMENTO PARA ÔNIBUS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** pelo valor global de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais),** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....